



CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO

ATO Nº 345/CSJT.GP.SG, DE 7 DE DEZEMBRO DE 2015

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO, no uso da atribuição prevista no inciso XVIII do art. 10 do Regimento Interno,

RESOLVE:

Alterar o item n.º 2 do ATO CSJT.GP.SG. n.º 288, de 10 de novembro de 2015, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“2 – Exma. Sr.^a GISELA ÁVILA LUTZ, Juíza Auxiliar da Presidência do TST, para o trecho Brasília/São Paulo/Rio de Janeiro, referente aos dias 10 e 11/12/2015 (uma diária e meia de viagem);”

Ministro ANTONIO JOSÉ DE BARROS LEVENHAGEN